



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n.º 90005/2024**  
(Processo Administrativo n.º 23381.006747.2023-34)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 36/2024.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 1077, Centro, na cidade de João Pessoa – Paraíba, inscrito no MF/CNPJ sob o n.º 10.783.898/0001-75, neste ato representado (a) pelo (a) Reitora Mary Roberta Meira Marinho, nomeado(a) pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicada no DOU de 19 de outubro de 2022, portador(a) da matrícula funcional n.º n.o 1161740, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS n.º **90005/2024**, publicada no DOU de 13/06/2024, Processo Administrativo n.º **23381.006747.2023-34**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos esportivos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para fins de atendimento às necessidades institucionais, especificado(s) no(s) Grupo 1, item(ns) 1 a 85, do Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Licitação n.º **90005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: VIVER EVENTOS LTDA	
CNPJ/MF n.º: 04.274.005/0001-63	Telefone: (61) 3468-5909/98128-1006/98266-6021
Endereço: SHIN CA 01 Lote A Bloco A Sala 27/28, Lago Norte, Cidade: Brasília/DF, CEP: 71.503-501, e-mail: VIVEREVENTOS@VIVEREVENTOS.COM	
Representante Legal: REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES	
RG n.º: 1.598.309 - SSP/DF	CPF/MF n.º: 809.644.431-04

GRUPO	SEÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	<b>R\$ 3.902.770,00</b>
	2	EQUIPAMENTOS	<b>R\$ 449.730,00</b>
	3	MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO	<b>R\$ 1.037.975,50</b>
	4	PLACAS, BRINDES E HONRARIAS	<b>R\$ 312.943,00</b>
	5	MATERIAIS ESPORTIVOS	<b>R\$ 932.385,00</b>
	6	ALIMENTAÇÃO	<b>R\$ 1.123.230,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

**SEÇÃO I - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**

ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	14591	Coordenador Geral	Coordenador Geral - Profissional responsável por coordenar o conjunto de itens relacionados ao evento, entregas e despachos, organização de espaços, cadastramento de staff e controle de acesso, com experiência comprovada no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.	Profissional	Diária	127	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 31.750,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

2	14591	Coordenador de Modalidades Esportivas	<p>Coordenador de Modalidades Esportivas - Profissional responsável pela coordenação, gerenciamento e supervisão das diversas atividades relacionadas a diferentes modalidades esportivas em instituição educacional. Suas responsabilidades podem variar dependendo do contexto e do escopo das modalidades esportivas envolvidas, mas geralmente incluem: Planejamento e Coordenação de Programas Esportivos; Seleção e Treinamento de Equipes; Gestão de Instalações e Recursos; Administração de Competições e Eventos; Desenvolvimento de Parcerias e Captação de Recursos; Monitoramento de Desempenho e Avaliação; Comunicação e Relacionamento Interpessoal; e Garantia de Conformidade e Segurança. O profissional deverá possuir experiência comprovada no planejamento e organização de eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a</p>	Profissional	Diária	179	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 35.800,00</b>
---	-------	---------------------------------------	--	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

			responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.					
3	14591	Narrador	Narrador Esportivo - Profissional especializado em transmissões de modalidades específicas de esportes eletrônicos, como League of Legends, Xadrez Arena, Free Fire e outros, desempenhando um papel crucial na cobertura e na transmissão desses eventos para o público. Suas atividades incluem: Preparação e Pesquisa; Narrativa durante as Partidas; Análise Técnica e Estratégica; Entretenimento e	Profissional	Etapa	69	<b>R\$ 850,00</b>	<b>R\$ 58.650,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

			Engajamento; Colaboração com Comentaristas e Analistas; Gerenciamento de Tempo e Fluxo da Transmissão; Conhecimento da Linguagem e Cultura dos Jogos. O profissional deverá possuir experiência comprovada, estando sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva.					
4	14591	Comentarista	Comentarista Esportivo - Profissional especializado em transmissões de modalidades específicas de esportes eletrônicos, como League of Legends, Xadrez Arena, Free Fire e outros, desempenhando um papel fundamental na cobertura e na análise desses eventos para o público. Suas atividades incluem: Análise	Profissional	Etapa	59	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 44.250,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

			<p>Tática e Estratégica; Comentário sobre Jogadas e Decisões dos Jogadores; Conhecimento Profundo do Jogo; Explicação para o Público Novato; Interpretação do Contexto e Histórico dos Jogadores/Equipes; Colaboração com o Narrador e Outros Comentaristas; Análise Pós-Jogo; Atualização Constante sobre o Meta e Mudanças no Jogo; e Engajamento com o Público. O profissional deverá possuir experiência comprovada, estando sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva.</p>				
--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

5	14591	Editor de Mídias Visuais	<p>Editor de Mídias Visuais - Profissional especializado na criação e na edição de conteúdo visual para uma variedade de propósitos, como publicidade, marketing, entretenimento, educação e muito mais. Suas atividades incluem: Edição de Imagens; Edição de Vídeos; Design Gráfico; Produção de Conteúdo para Mídias Sociais; Produção de Conteúdo para Web; Colaboração com Equipes Criativas; Gerenciamento de Ativos Visuais; e Revisão e Feedback. O profissional precisa ter experiência com plataformas de transmissão (streams) como o OBS (Open Broadcaster Software), Stream Labs etc e será responsável pela troca de cenas e gerenciamento da câmera em jogos eletrônicos. Necessária experiência prévia em torneios, campeonatos ou ligas de esportes, bem como experiência com canais como o youtube gaming, facebook gaming e twitch. E também com experiência</p>	Profissional	Diária	58	<b>R\$ 1.250,00</b>	<b>R\$ 72.500,00</b>
---	-------	--------------------------	---	--------------	--------	----	---------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

			<p>transmissões no youtube, instagram para divulgação das competições esportivas, estando sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela CONTRATADA, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

6	14591	Cerimonialista	<p>Cerimonialista - Profissional responsável por conduzir a abertura dos eventos, com experiência e comprovada, com domínio das regras de etiqueta, capacitado para: identificar, abordar adequadamente e conduzir autoridade e convidados VIPs; elaborar e acompanhar a execução do cerimonial do evento, do protocolo e da ordem de precedência; preparar mesa diretoria e nominatas; com boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis imprevisto no cerimonial - Diária de 8 horas.</p>	Profissional	Diária	104	<b>R\$ 650,00</b>	<b>R\$ 67.600,00</b>
---	-------	----------------	--	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

7	14591	Coordenador de Serviços Gerais	Coordenador de Serviços Gerais - Profissional que irá atuar responsável por toda a rotina da equipe de limpeza, controlando as funções dos funcionários, separando e armazenando os materiais que serão utilizados, responder pela equipe de limpeza, padronizar a limpeza, demandar as tarefas e analisar os serviços realizados - Diária de 8 horas.	Profissional	Diária	126	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 31.500,00</b>
---	-------	--------------------------------	--	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

8	14591	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais - O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído - Diária 8 horas.	Profissional	Diária	272	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 32.640,00</b>
---	-------	-----------------------------	---	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

9	14591	Brigadista de Incêndio	<p>Brigadista de Incêndio - O serviço deverá ser realizado por profissional capacitado para atuar na prevenção, abandono e combate a princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da evento portando kit primeiro socorros, colar cervical e prancha resgate - Diária de 8 horas.</p>	Profissional	Diária	217	<b>R\$ 240,00</b>	<b>R\$ 52.080,00</b>
---	-------	------------------------	---	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

10	14591	Intérprete de Libras	Intérprete de Libras - Profissional com experiência comprovada para tradução simultânea na linguagem libras a eventos específicos ao público externo, lembrando que esse item se faz necessário que seja solicitado em dupla em eventos de mais de 1 (uma) hora de duração. Deverá se apresentar 01 hora antes do início do evento - Diária de 6 horas.	Profissional	Diária	99	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 27.720,00</b>
----	-------	----------------------	---	--------------	--------	----	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

11	14591	Garçom / Garçonete	Garçom / Garçonete - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento e no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.	Profissional	Diária	87	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 15.660,00</b>
----	-------	--------------------	--	--------------	--------	----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

12	14591	Segurança	Segurança - profissional com experiência comprovada em prestação de serviços em eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, devidamente uniformizado (a) e qualificado (a) para execução de segurança desarmada, nos termos da legislação em vigor, inclusive no trato com autoridades, em regime de dedicação exclusiva - Diária de 8 horas.	Profissional	Diária	218	<b>R\$ 230,00</b>	<b>R\$ 50.140,00</b>
----	-------	-----------	---	--------------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

13	14591	Apresentação Artística - TIPO I	Apresentação Artística - TIPO I - Serviço de apresentação de espetáculo de grupo artístico, com deslocamento, figurino e equipamentos artísticos/cênicos, com manifestação a ser definida pelo solicitante, para apresentação de 30 minutos a 50min.	Profissional / Grupo Artístico	Show / Espetáculo	64	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>
14	14591	Serviço Médico de Emergência	Serviço de assistência médica, com ambulância TIPO UTI MÓVEL para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba e que deverá atuar no local do evento, contendo suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e de traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender as assistências de pronto socorro móvel de	Serviço	Diária	174	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 435.000,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

			<p>emergências e urgências médicas aos participantes durante os dias de competição de cada etapa, durante o início e termino da programação - 08h00 as 22h00 - incluindo materiais hospitalares para urgências e eventuais deslocamentos de pacientes em algum centro hospitalar. Todas as despesas com a completa realização dos serviços como, transporte e alimentação dos profissionais envolvidos estarão incluídos neste serviço.</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

15	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de ATLETISMO - Para atuar em competição interna e no Festival Paralímpico, conforme provas a seguir: CATEGORIAS A, B, C e D. PROVAS – 100 m (masc. E fem.); 200m (masc. E fem.); 400 m (masc e fem); 800 m (masc e fem); 1500 m (masc e fem); 3000m (masc e fem); 4 x 100 m (masc e fem); 4 x 400 m (masc e fem); salto em altura (masc e fem); salto em distância (masc e fem); arremesso de peso (masc. E fem.), lançamento de disco (masc. E fem.) Lançamento de dardo(masc. /fem). Para atuar em competição interna e no Festival Paralímpico. Equipe completa de arbitragem, composição mínima: 24 oficiais de prova, 1 árbitro de partida para provas de corrida, 1 auxiliar de partida para provas de corrida, 4 inspetores de pista, 7 chefes de prova, 1 auxiliar de secretaria, 1 locutor, 2 auxiliares de confirmação de</p>	Equipe	Etapa	273	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 682.500,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	-------	-----	---------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

			<p>prova, 1 auxiliar de premiação e 1 coordenador geral de evento. A equipe de arbitragem deve disponibilizar toda a estrutura para a realização das provas, incluindo apitos, pranchetas, som, locução, balizamento/ resultado, escalonamento de pista, pódio, números de peito e respectivos alfinetes, e material de competição e atuará na organização da competição nos naipes feminino e masculino.</p>					
16	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de NATAÇÃO - Para atuar em competição interna e no Festival Paralímpico, conforme provas a seguir: CATEGORIAS A, B, C e D. PROVAS – 25 m livre (Mas e Fem), 50 m livre (Mas e Fem), 100 m livre (Mas e Fem), 25 m costas (Mas e Fem), 25 m peito (Mas e Fem).</p>	Equipe	Etapa	269	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 672.500,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

			Fem), 25 m nado borboleta (Mas e Fem), 100 m medley (Mas e Fem), 4x 25 m livre(Mas e Fem), 4x25 m medley (Mas e Fem), Revezamento 4x25. Equipe completa de arbitragem, composição mínima Arbitragem com (06 Cronometristas, 02 Percursos, 01 System(e o Equipamento), 01 Computador(com Balizamento), 01 Locução, 01 Chefe dos Cronometristas, 02 Árbitros de volta, 01 Banco de Controle, 01Premiação, 01 Locução e 01 Árbitro geral/Partida/START, A equipe de arbitragem deve disponibilizar toda a estrutura para a realização das provas e atuará na organização da competição nos naipes feminino e masculino.					
--	--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

17	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de FUTSAL - Eventos Interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de Arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 01 cronometrista. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	814	<b>R\$ 230,00</b>	<b>R\$ 187.220,00</b>
----	-------	-----------------------	---	--------	----------------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

18	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de FUTEBOL DE CAMPO - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 árbitro; 2 assistentes (bandeirinhas); 1 árbitro reserva (secretário). A equipe também atuara na organização da competição no naipe masculino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	297	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 74.250,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	----------------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

19	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de BASQUETEBOL (5 x 5) - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 3 árbitros; 3 oficiais de mesa. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	566	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 169.800,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	----------------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

20	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de BASQUETEBOL (3 x 3) - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa composta por: 3 árbitros; 3 oficiais de mesa. A equipe também atuará na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	373	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 74.600,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	----------------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

21	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de HANDEBOL - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 1 cronometrista. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	696	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 139.200,00</b>
----	-------	-----------------------	---	--------	----------------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

22	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de VÔLEI - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 2 fiscais de linha. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	746	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 186.500,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	----------------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

23	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de VÔLEI DE AREIA - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 2 árbitros; 1 secretário; 2 fiscais de linha. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas.</p>	Equipe	Jogo / Partida	536	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 107.200,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	----------------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

24	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de Arbitragem para atuar nas partidas da modalidade GOALBALL composta por 2 (dois) árbitros, 2 (dois) juizes de linha e 4 (quatro) mesários. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, bandeiras, bolas oficiais, suportes e redes, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas. Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas - Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	177	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 35.400,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

25	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de Arbitragem para atuar nas partidas da modalidade VÔLEI SENTADO, composta por 2 (dois) árbitros, 1 (um) apontador e 4 (quatro) juizes de linha. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, bandeiras, bolas oficiais, suportes e redes, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas - Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	172	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 48.160,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

26	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para a modalidade de BOCHA, composto por 01 (um) Árbitro Geral, 03 (três) árbitros auxiliares e 01 (um) Mesário, por cada etapa de competição. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, bandeiras, bolas oficiais, suportes e redes, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas - Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	134	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 40.200,00</b>
----	-------	-----------------------	---	--------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

27	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a modalidade de TÊNIS DE MESA - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 árbitro geral; 2 árbitro auxiliar. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, bandeiras, bolas oficiais, suportes e redes, cartões, placares entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas - Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	331	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 148.950,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	--------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

28	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a MODALIDADE DE XADREZ - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional, ou de liga autônoma caso aprovado pelo solicitante. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 Arbitro Principal; 1 árbitro auxiliar. A equipe também atuara na organização da competição nos naipes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, Relógios de mesa, cronômetros, cartões, placares, tabuleiros, peças oficiais entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas – Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	272	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 68.000,00</b>
----	-------	-----------------------	---	--------	--------	-----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

29	18449	Serviço de Arbitragem	<p>Serviço de arbitragem para evento esportivo a ser realizado em município do estado da Paraíba para a MODALIDADE DE JUDÔ - evento interno - com árbitros com curso oficializado pela federação ou confederação brasileira da modalidade, federados de categoria nacional ou internacional. Equipe completa de arbitragem, composta por: 1 Árbitro Principal; 2 árbitro auxiliar. A equipe também atuará na organização da competição nos napes masculino e feminino. Deverão estar presentes ao local de competição 1 (uma) hora antes do início da rodada possuindo todo equipamento (uniformes, boletim, súmulas, Relógios de mesa, cronômetros, cartões, placares, tabuleiros, peças oficiais entre outros). Todas despesas como transporte, estadia, alimentação deverão estar inclusas – Diária de 8 horas.</p>	Equipe	Diária	192	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 115.200,00</b>
----	-------	-----------------------	--	--------	--------	-----	-------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

30	18449	Serviço de Arbitragem	Serviço de arbitragem para evento esportivo do Instituto Federal da Paraíba a ser realizado em município do estado da Paraíba, para modalidades de JOGOS ELETRÔNICOS -Free fire, League of Legends (LOL), Xadrez Arena e outros. Com designer gráfico e plataforma e narração. Pagamento do serviço por árbitro em período de 4 horas de trabalho corresponde a 1 etapa.	Árbitro	Etapa	84	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 37.800,00</b>
<b>SEÇÃO II - EQUIPAMENTOS</b>								
ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

31	13757	Sistema de Sonorização - TIPO I	<p>Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO COMPLETO - Tipo I; Sistema de Sonorização de médio porte, para atender até 400 pessoas, com potência/volume adequados ao espaço, seja ele aberto ou fechado, contendo: 02 caixas de Subwoofer, 02 caixas de médio, 02 monitores de voz, 02 microfones sem fio, 01 mix console, rack de amplificadores, 02 pedestais, microfonação para voz e instrumentos; com todo o cabeamento necessário ao sistema e cabeamento para ligação de energia de 50 metros; Notebook, acompanhado de técnico(s) especializado(s) Operador de Áudio, eletricista, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e operacionalização durante a realização das solenidades – Diária de 24 horas.</p>	Sistema Completo	Diária	<b>143</b>	<b>R\$ 1.400,00</b>	<b>R\$ 200.200,00</b>
----	-------	---------------------------------	---	------------------	--------	------------	---------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

32	13757	Sistema de Iluminação – TIPO I	<p>Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de SISTEMA DE ILUMINAÇÃO para palco e abertura do evento: 8 moving heads, 16 par Leds, mesa DMX, 4 Colunas de Grid Q30 com 3 metros de altura, 1 máquina de fumaça (gelo seco), 1 mesa avolites, 48 canais de rack x 4 kw. Acompanhado de técnico(s) especializado(s) Técnico Operador de Luz e eletricista, bem como montagem e desmontagem dos equipamentos e operacionalização durante a realização das solenidades – Diária de 24 horas.</p>	Sistema Completo	Diária	<b>129</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>	<b>R\$ 238.650,00</b>
----	-------	-----------------------------------	---	------------------	--------	------------	---------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

33	13757	Tela de Projeção	Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de TELA DE PROJEÇÃO - Dimensões 2 m x 3 m, na cor branca, retrátil, com suporte necessário para a instalação com tripé ou pendurada – Diária de 24 horas.	Tela	Diária	<b>136</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 10.880,00</b>
<b>SEÇÃO III - MOBILIÁRIO, DECORAÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>								
ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	20460	Tribuna (Púlpito)	Prestação de serviços em locação de mobiliário - PÚLPITO – Púlpito (tribuna) de acrílico transparente com suporte para microfone e água - Diária de 24 horas.	Móvel	Diária	<b>95</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

35	20460	Poltrona	Prestação de serviços em locação de mobiliário - Poltrona revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. modelo com linhas retas. limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo - Diária de 24 horas.	Móvel	Diária	<b>196</b>	<b>R\$ 120,00</b>	<b>R\$ 23.520,00</b>
36	21164	Tenda – Tipo I	Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de TENDA - Tenda branca tipo piramidal, medindo 4 m x 4 m, com altura mínima de 2,5 m, com estrutura em tubo galvanizado sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço - Diária de 24 horas.	Tenda	Diária	<b>409</b>	<b>R\$ 400,00</b>	<b>R\$ 163.600,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

37	20460	Arranjo de Flores Naturais – Tipo I	Arranjo de Flores Naturais – TIPO JARDINEIRA – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo, formato horizontal, com tamanho aproximado de até 1,00 metro. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.	Arranjo	Diária	<b>211</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 59.080,00</b>
38	20460	Arranjo de Flores Naturais – Tipo II	Arranjo de Flores Naturais – TIPO BUFFET CENTRAL – (rosas), cores variadas (vermelha, salmão, amarela, branca) e flores do campo. Apresentar modelos para aprovação do Contratante - Diária de 24 horas.	Arranjo	Diária	<b>163</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 40.750,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

39	24376	Palco – Tipo I	<p>Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de 01 (um) PALCO: estrutura tubular reforçada, com peças modulares, dimensões: 8 m x 3 m e 0,6 m de altura, tablado de madeira, forrado com carpete preto, acabamento com tecido preto nas laterais inferiores e frontal inferior, duas escadas reforçadas (uma em cada lateral) com corrimão, com as laterais cobertas com tecido preto, com no mínimo 4 pontos de tomadas de 220 v devidamente identificada com 3 pinos - Diária de 24 horas.</p>	Palco	Diária	<b>100</b>	<b>R\$ 3.500,00</b>	<b>R\$ 350.000,00</b>
----	-------	----------------	--	-------	--------	------------	---------------------	-----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

40	20460	Box Truss	Prestação de serviços em locação com montagem e desmontagem de estrutura BOX TRUSS, Tipo Q15 ou Q30, treliça em alumínio; Prever estruturas de suporte (parafusos, cubos) e bases de sustentação da estrutura - 'sapatas', cabos de aço - Metro Linear - Diária de 24 horas.	Box Truss	Metro Linear/Diária	<b>818</b>	<b>R\$ 45,00</b>	<b>R\$ 36.810,00</b>
41	20460	Mesa Comum	Prestação de serviços em locação de mobiliário – MESA COMUM em estrutura de plástico inquebrável nas dimensões mínimas de 70 cm x 70 cm x 40 cm, peso de suporte 90 kg com toalhas nas cores a ser definida pelo requisitante - Diária de 24 horas.	Móvel	Diária	<b>2315</b>	<b>R\$ 6,50</b>	<b>R\$ 15.047,50</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

42	20460	Cadeira Comum	Prestação de serviços em locação de mobiliário – CADEIRA COMUM - estrutura de plástico inquebrável, incluindo capas em tecido nas cores a ser definida pelo requisitante quando solicitado, de acordo com a quantidade de pessoas, conforme a natureza do evento e a solicitação – Diária de 24 horas.	Móvel	Diária	<b>13.064</b>	<b>R\$ 4,50</b>	<b>R\$ 58.788,00</b>
43	20460	Decoração Temática	Serviço de Decoração, Produção e ou Montagem de ambiente para espaço que comporte 300 participantes, personalizado de acordo com a temática proposta do evento, com aprovação da proposta pelo solicitante.	Decoração	Serviço	<b>120</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 144.000,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

44	17906	Faixa Divulgação - Tipo I	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO - TIPO I - Material: Lona Frontlight 440g; Aplicação: Eventos; Cor 4x0; Revestimento: Brilho; Dimensões: 220 cm x 80 cm; Características adicionais: Impressão digital de alta resolução; Acabamento: Aplicação de ilhós e de bastões de madeiras.	Faixa	Unidade	<b>190</b>	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 26.600,00</b>
45	17906	Faixa Divulgação - Tipo II	FAIXA DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO - TIPO II - Material: Lona branca vinílica – 300 cm x 70 cm, impressa digitalmente em policromia, acabamento com bastão de madeira ou plástico, ponteiros de borracha e cordão. Arte a ser fornecida pelo solicitante.	Faixa	Unidade	<b>193</b>	<b>R\$ 140,00</b>	<b>R\$ 27.020,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

46	18724	Banner	BANNER - em lona 90x120cm (fosca ou brilhosa, conforme solicitação da instituição), impressão em alta resolução, cor 4x0.	Banner	Unidade	424	R\$ 65,00	R\$ 27.560,00
47	18724	Crachá Evento	CRACHÁ - em poliestireno (ps) tamanho 14x10cm para congresso, eventos, seminários, feiras, fóruns, promovidos pelo IFPB, com cordão, arte fornecida posteriormente até 100 temas. Parcela mínima de 100 unidades.	Crachá	Unidade	12800	R\$ 4,50	R\$ 57.600,00
<b>SEÇÃO IV - PLACAS, BRINDES E HONRARIAS</b>								
ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

48	17760	Medalhas em Metal	<p>CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL feita de zamag (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio), cor ouro, Prata e Bronze com 8 cm de diâmetro, com fundição personalizada das bordas em alto relevo, com a logo do "Instituto Federal da Paraíba - Câmpus..." fundida em alto relevo medindo espessura de 4 mm, e com espaço plano na frente reservado para personalização em diferentes eventos, com fita personalizada de cores que atendam cada evento específico. A medalha deverá ter um espaço na frente reservado para impressão de conteúdo de identificação de eventos coberto por película de resina alta resistência.</p>	Medalha	Unidade	<b>9638</b>	<b>R\$ 8,50</b>	<b>R\$ 81.923,00</b>
----	-------	-------------------	--	---------	---------	-------------	-----------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

49	20990	Troféu – Tipo I	CONFEÇÃO DE TROFÉUS personalizados, em metal ou acrílico, conforme modelos a ser disponibilizado, com logomarca do evento, com tamanho de 40 cm x 20 cm, superfície Dourado, Prateado e Bronzeado.	Troféu	Unidade	<b>1266</b>	<b>R\$ 70,00</b>	<b>R\$ 88.620,00</b>
50	436153	Estojo para Homenagem	CONFEÇÃO DE ESTOJO PARA HOMENAGEM - Estojo de couro sintético preto medindo 32 cm x 25 cm, contendo: placa em aço inox com espessura de 0,8 cm, medindo 27 cm x 20 cm, fixada na parte interna do estojo, fotogravada e pintada em 4 cores, conforme texto e layout fornecidos pelo IFPB.	Estojo	Unidade	<b>1780</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 142.400,00</b>

**SEÇÃO V - MATERIAIS ESPORTIVOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	450272	Bola Oficial – Tênis de Mesa	BOLA OFICIAL TÊNIS DE MESA - Material: Plástico ABS 40+ sem costura; Estrelas: 3; Cor: Branco ou Laranja (amarelo escuro); Diâmetro: 40mm; Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Marca / Modelo de Referência: Friendship, Joola ou similar.	Bola	Embalagem com 6 Unidades	441	R\$ 25,00	R\$ 11.025,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

52	602264	Raquete – Tênis de Mesa	<p>RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - Composição madeira (5 camadas - combinações de folhas de madeira (Koto   Ayous   Kiri) ) e resinas plásticas com punho anatômico; Cabo: Concavo; Revestimentos: Borracha nas cores preta e vermelha e esponja com 1,8mm de espessura; Peso aproximado: 165g; Aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Marca / Modelo de Referência: Joola, Pongori ou similar.</p>	Raquete	Unidade	<b>274</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 21.920,00</b>
----	--------	-------------------------	--	---------	---------	------------	------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

53	602799	Rede Oficial - Tênis de Mesa	<p>CONJUNTO DE REDE E SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA - Material Corpo: Alumínio Ultraleve / Aço Inoxidável; Material Tecido Principal: 100% - Poliamida. Características Adicionais: Altura ajustável e capacidade de tensão 12 a 2.8 mm; Braçadeiras de aperto acolchoadas com borracha protetora; Para uso interno/externo; Abertura das Abraladeiras de 55 mm de espessura. Marca / Modelo de Referência: Pongori, Joola ou similar.</p>	Rede	Unidade	<b>120</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 36.000,00</b>
----	--------	------------------------------	---	------	---------	------------	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

54	464744	Rede Oficial - Futsal	REDE OFICIAL DE FUTSAL - Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Dimensões: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, Malha: 12 x 12cm, Fio: 6 mm, Modelo: Véu, Cor: Branca. Marca / Modelo de Referência: Gismar Redes, SR Redes ou similar	Rede	Par	101	R\$ 300,00	R\$ 30.300,00
----	--------	-----------------------	---	------	-----	-----	------------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

55	471389	Rede Oficial - Vôlei	REDE OFICIAL DE VÓLEI - Material: Lonas de algodão e Malha em Polietileno 100% virgem com tratamento Anti-UV; Aplicação: Volei; Dimensões: 10,00m x 1m, Malha: 10cm x 10cm, Fio 4 - 5mm de Polipropileno 100%; Faixas Superior: 70mm; Faixa Inferior: 50mm, Cor da Borda: Branca; Cor da Rede: Preta. Características Adicionais: Revestimento interno passante; Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla. Marca / Modelo de Referência: Gismar Redes, Master Redes ou similar.	Rede	Unidade	71	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 24.850,00</b>
----	--------	----------------------	--	------	---------	----	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

56	451545	Rede Oficial - Vôlei de Praia	REDE OFICIAL VÔLEI DE PRAIA - Material: Polietileno; Aplicação: Volei De Praia; Dimensões: 9,50m x 1m, Malha: 5cm x 5cm, Fio 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV, Faixas Superior e Inferior: 80mm, Cor da Borda: Azul. Características Adicionais: Sistema de fixação é composto por uma argola metálica associada a uma corda entrançada de 3m presente nos 4 cantos da rede; Acompanha saco para transporte. Marca / Modelo de Referência: Gismar Redes ou similar	Rede	Unidade	<b>68</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 19.040,00</b>
----	--------	-------------------------------	---	------	---------	-----------	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

57	235512	Bola Oficial – Basquetebol Masculino	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL MASCULINO - Material: Microfibra Laminado; Gomos / Painéis: 8; Peso: 580 - 620g; Circunferência: 75 - 77cm; Construção: Matrizada; Câmara: 6D; Miolo: Cápsula SIS; Aproximada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Marca / Modelo de Referência: Penalty Crossover Pró 7.8 ou similar.	Bola	Unidade	186	R\$ 280,00	R\$ 52.080,00
----	--------	---	---	------	---------	-----	------------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

58	305578	Bola Oficial – Basquetebol Feminino	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL FEMININO - Material: Microfibra Laminado; Gomos / Painéis: 8; Peso: 510 - 567g; Circunferência: 72 - 74cm; Construção: Matrizada; Câmara: 6D; Miolo: Cápsula SIS; Aprovadapela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Marca / Modelo de Referência: Penalty Crossover Pró 6.8 ou similar.	Bola	Unidade	<b>176</b>	<b>R\$ 280,00</b>	<b>R\$ 49.280,00</b>
----	--------	--	---	------	---------	------------	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

59	438711	Bola Oficial – Basquetebol 3 x 3	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL 3 x 3 - Material: Couro Sintético (PU) Laminado; Gomos / Painéis: 8; Gênero: Unissex; Miolo: Removível; Tecnologia de Construção: Matrizada; Circunferência: 724 - 737 mm; Peso: 567 - 624 g; Aprovado pela Federação Internacional de Basquete (FIBA). Marca / Modelo de Referência: Wilson 3x3 Official Game ou similar.	Bola	Unidade	<b>144</b>	<b>R\$ 230,00</b>	<b>R\$ 33.120,00</b>
----	--------	-------------------------------------	---	------	---------	------------	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**  
**Pró-Reitoria de Administração e Finanças**

60	403733	Bola Oficial - Futsal	BOLA OFICIAL DE FUTSAL - Material: PU Laminado; Circunferência 62 - 64 cm, Peso: 400 - 440g; Gomos / Painéis: 32; Construção: Duotec Híbrida (Mão); Câmara: Airbility; Sistema de Forro : Triaxial; Miolo : Removível. Marca / Modelo de Referência: Penalty Max 500 DT ou similar	Bola	Unidade	<b>297</b>	<b>R\$ 230,00</b>	<b>R\$ 68.310,00</b>
61	601032	Bola Oficial – Futebol de Campo	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO - Material: Microfibra Laminado; Circunferência 63,5 - 66 cm, Peso: 350 - 390g; Gomos / Painéis: 32; Construção: Duotec Híbrida (Mão); Câmara: Airbility; Sistema de Forro : Triaxial; Miolo : Removível. Marca / Modelo de Referência: Penalty Brasil 70 Pro ou similar	Bola	Unidade	<b>209</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 41.800,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

62	235480	Bola Oficial - Voleibol	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL - Material: Couro sintético com 18 gomos/painéis; Cor: Amarelo / Azul; Peso: 260 - 280g; Circunferência: 65 - 67 cm, Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Características Adicionais: Possui tecnologia que repele a absorção de água; costura de alta precisão. Marca / Modelo de Referência: Mikasa V330W, Penalty Pro 8.0 ou similar.	Bola	Unidade	253	R\$ 200,00	R\$ 50.600,00
----	--------	-------------------------	--	------	---------	-----	------------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

63	255114	Bola Oficial – Voleibol de Praia	<p>BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL DE PRAIA - Material: Couro sintético com 10 - 12 gomos/painéis; Cor: Branco / Amarelo / Azul; Peso: 260 - 280g; Circunferência: 66 - 68 cm, Aprovada pela FIVB (Federação Internacional de Voleibol). Características Adicionais: Possui tecnologia que repele a absorção de água; costura de alta precisão. Marca / Modelo de Referência: Mikasa BV550 / VLS300 ou similar.</p>	Bola	Unidade	<b>217</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 75.950,00</b>
----	--------	----------------------------------	--	------	---------	------------	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

64	486254	Fita de Marcação - Voleibol de Praia	FITA DE MARCAÇÃO - Material: Polipropileno (CBR); Cor: Verde / Vermelho; Dimensões: 16 metros x 8 metros x 5 cm (OFICIAL); Aplicação: Prática esportiva de Vôlei de Praia, Futvôlei. Características Adicionais: Contém 6 (seis) faixas de 8m de metros com e ilhós em aço, 6 (seis) presilhas de fixação em aço galvanizado e uma bolsa de transporte.	Fita	Unidade	107	R\$ 80,00	R\$ 8.560,00
----	--------	--------------------------------------	--	------	---------	-----	-----------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

65	450232	Bola Oficial – Handebol Masculino	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - Confeccionada com PU; Costurada a mão, com 32 gomos/painéis; Aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF); Circunferência: 58 - 60 cm; Peso: 425 - 475 g. Marca / Modelo de Referência: Mikasa HB 3000, Penalty Suécia H3L Pro X ou similar.	Bola	Unidade	234	R\$ 200,00	R\$ 46.800,00
----	--------	-----------------------------------	--	------	---------	-----	------------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

66	450233	Bola Oficial – Handebol Feminino	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL - Confeccionada com PU; Costurada a mão, com 32 gomos/painéis; Aprovado pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF); Circunferência: 54 - 56 cm; Peso: 325 - 375 g. Marca / Modelo de Referência: Mikasa HB 2000, Penalty Suécia H2L Ultra Grip ou similar.	Bola	Unidade	<b>234</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 46.800,00</b>
----	--------	-------------------------------------	--	------	---------	------------	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

67	243570	Tabuleiro xadrez	TABULEIRO XADREZ - Material: Napa; Cor: Verde e Branco; Aplicação: Torneio de xadrez, Características Adicionais: 4 (quatro) ponteiros em alumínio, Tamanho oficial; com logomarca da instituição CONTRATANTE impresso em silk screen nas bordas laterais.	Tabuleiro	Unidade	384	R\$ 65,00	R\$ 24.960,00
----	--------	------------------	--	-----------	---------	-----	-----------	---------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

68	328516	Peças de Xadrez	<p>PEÇAS DE XADREZ -          Material: Plástico de alta resistência; Cor das Peças: Bege / Preto; Modelo: Stauton; Dimensões das peças (altura - base): Rei - 10,0 cm 4,0 cm, Dama - 8,0 cm 4,0 cm, Torre - 5,5 cm 3,8 cm, Bispo - 7,5 cm 3,8 cm, Cavalo - 6,8 cm 3,8 cm, Peão - 5,0 cm 3,5 cm.          Características Adicionais: Peças com Peso e Feltro, Medidas oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez). Marca / Modelo de Referência: Jaehrig Staunton ou similar</p>	Peças	Conjunto	<b>227</b>	<b>R\$ 80,00</b>	<b>R\$ 18.160,00</b>
----	--------	-----------------	--	-------	----------	------------	------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

69	447925	Relógio para Xadrez	RELÓGIO PARA XADREZ - Material: Plástico; Tipo: Xadrez; Mostrador: Digital; Dimensões: 161 x 100 x 62 mm. Características Adicionais: Pinos de Metal; Possui 42 regras predefinidas, multifuncionais e ampla gama de aplicações; Botão de gangorra grande; Acompanha: Bateria: 2 AA: 1,5 V, 800 mAh. Marca / Modelo de Referência: Fantaxi BRYX-Y20078, Eryue ou similar.	Relógio	Unidade	<b>208</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 37.440,00</b>
----	--------	---------------------	---	---------	---------	------------	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

70	478479	Kit bocha adaptada	KIT BOCHA ADAPTADA - Material Bolas: Couro sintético, costurado à mão, com enchimento de granulado PET; Peso (Bola): 263 - 287 g; Circunferência: 262 - 278 mm; Composição do KIT: 6 (seis) Bolas Vermelhas, 6 (seis) Bolas Azul, 1 (uma) Bola Branca; Aprovado pelo Comitê Paralímpico Internacional (CP-ISRA). Características Adicionais: Densidade: Média; o KIT acompanha uma bolsa de nylon para transporte. Marca / Modelo de Referência: Azul Esportes; Civiam ou similar.	KIT	Unidade	<b>41</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>R\$ 43.050,00</b>
----	--------	--------------------	---	-----	---------	-----------	---------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

71	478483	Bola Goalball	<p>BOLA OFICIAL DE GOALBALL - Confeccionada em borracha moldada; Circunferência: 75,5 - 78,5 cm; Miolo: com sinos/guizos com pequenos orifícios em sua superfície para potencializar o som produzido pelos guizos internos quando entra em contato com o solo ou quando é rolada; Peso: 1,250 kg a 1,300kg; Diâmetro: 24 - 26 cm. Cor: Azul / Laranja, Aprovada pela IBSA (International Blind Sport Federation). Marca / Modelo de Referência: KSG, Nedel ou similar.</p>	Bola	Unidade	<b>51</b>	<b>R\$ 1.050,00</b>	<b>R\$ 53.550,00</b>
----	--------	---------------	--	------	---------	-----------	---------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

72	450270	Bola Oficial de Tênis	BOLA OFICIAL DE TÊNIS - Material: Borracha Revestida Com Feltro; Tecnologia: Enduro; Peso: 56 A 59,4 G. Características Adicionais: Aprovada Pela Federação Internacional de Tênis. Marca / Modelo de Referência: Wilson, Tecnifibre ou similar.	Bola	Embalagem com 3 Unidades	68	R\$ 45,00	R\$ 3.060,00
----	--------	-----------------------	--	------	-----------------------------	----	-----------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

73	613643	Disco para Arremesso	<p>DISCO PARA ARREMESSO          - Material: Centro e bordas de Aço Galvanizado e Pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro; Peso: 1,75 kg com 65% de peso nas bordas; Aplicação: Treinamento e competições de atletismo; Dimensões: Diâmetro externo do aro de metal entre 210mm e 212mm; Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm; Espessura das placas de metal entre 41mm e 43mm e Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm; De acordo com as regras da World Athletics (IAAF). Marca / Modelo de Referência: Vinex, Nelco ou similar.</p>	Disco	Unidade	<b>88</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>
----	--------	----------------------	--	-------	---------	-----------	-------------------	----------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

74	613645	Peso para Arremesso	PESO ARREMESSO - Material: Aço galvanizado com núcleo de chumbo; Formanto: Esférico; Cor: Vermelho; Superfície: Lisa; Peso: 6 kg; Aplicação: Competições de Arremesso; Produzido conforme as regras da IAAF. Marca / Modelo de Referência: Vinex TSA-600 ou similar	Peso	Unidade	88	R\$ 200,00	R\$ 17.600,00
----	--------	---------------------	---	------	---------	----	------------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

75	444777	Dardo para Arremesso	<p>DARDO PARA ARREMESSO          - Material: Duralumínio de alta densidade e ponteira em aço; Comprimento total de 2,20 m; Empunhadura com diâmetro de 29mm e 145 mm de comprimento; Afinamento regular para a ponta e cauda, a partir da empunhadura; Centro de gravidade posicionado a 95 cm da ponta; Cabeça com 265 mm. Características Adicionais: Peso: 600g, Cabeça De Aço Ultra-Fina , Aplicação: Atletismo Para Lançamento. Marca / Modelo de Referência: Vinex JAL-CH600 ou similar.</p>	Dardo	Unidade	<b>94</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 42.300,00</b>
----	--------	----------------------	--	-------	---------	-----------	-------------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

76	614464	Faixa Elástica (Mini Bands)	FAIXA ELÁSTICA (MINI BANDS) - Material: Borracha Termoplástica (TPE); Cor: Diversas; Intensidade: Leve, Médio e Forte; Aplicação: Condicionamento Físico. Marca / Modelo de Referência: Vollo Sports, Acte Sports ou similar.	Faixas	Kit com 3 Faixas	<b>186</b>	<b>R\$ 35,00</b>	<b>R\$ 6.510,00</b>
77	471994	Bomba de Ar	BOMBA DE AR - Material: Tubo De Policarbonato, Características Adicionais: Haste De Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno, Modelo: T , Uso: Bolas em Geral; Acompanha 01 prolongador e 01 agulha rosqueável. Marca / Modelo de Referência: Umbro, Kagiva, Poker ou similar.	Bomba	Unidade	<b>114</b>	<b>R\$ 40,00</b>	<b>R\$ 4.560,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

78	480258	Placar de Mesa	PLACAR DE MESA - Placar Poliesportivo; Material: PVC, Cor predominante: Preto; Tipo: Manual , Características Adicionais: Plaquetas Em PVC; Dimensões: Altura: 21 cm x Largura: 20 cm x Comprimento: 38 cm; Marcadores: Numeração - 1 a 31, Rounds - 0 - 7. Marca / Modelo de Referência: Lorben GT6322 ou similar.	Placar	Unidade	99	R\$ 90,00	R\$ 8.910,00
----	--------	----------------	---	--------	---------	----	-----------	--------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

79	373312	Caixa Térmica	CAIXA TÉRMICA COM RODINHAS - Material: Poliuretano Expandido com isolamento de espuma THERMECOOL; Capacidade: 85 Litros, Tampa articulada com dobradiça de aço inoxidável, Alça de reboque retrátil; Rodas superdimensionadas; Bujão de drenagem roscado com tampa amarrada; Porta-copos autodrenantes. Marca / Modelo de Referência: IGLOO Egeu 85L ou similar.	Caixa	Unidade	51	R\$ 750,00	R\$ 38.250,00
<b>SEÇÃO VI - ALIMENTAÇÃO</b>								
ITEM	CATMAT / CATSER	TIPO DE SERVIÇO OU MATERIAL	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	UNIDADE DE REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

80	445484	Água Mineral	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL - Água mineral natural, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável. Embalagem com 500 ml. Marca / Modelo de Referência: Idaiá, Sublime, Itacoatiara ou similar.	Embalagem com 500 ml	Unidade	8800	R\$ 2,10	R\$ 18.480,00
----	--------	--------------	--	----------------------	---------	------	----------	---------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

81	448223	Suplemento Nutricional	<p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL - Suplemento nutricional projetado para fornecer energia rápida e sustentada durante atividades físicas de alta intensidade. Marca de Referência: Powerade Mix de Frutas; Ingredientes Principais: Carboidratos: Fonte primária de energia, geralmente na forma de maltodextrina, glicose ou frutose. Eletrólitos: Como sódio, potássio e magnésio, importantes para manter o equilíbrio eletrolítico durante o exercício. Vitaminas e Antioxidantes: Alguns produtos podem conter vitaminas B, vitamina C ou antioxidantes para auxiliar na recuperação e na proteção contra o estresse oxidativo induzido pelo exercício; Sabor: Variado; Apresentação: Gel. Marca / Modelo de Referência: Vo2 Energy Gel, Go Recovery Gel, Horus Gel ou similar</p>	Sachê com 30 g	Unidade	<b>5600</b>	<b>R\$ 4,00</b>	<b>R\$ 22.400,00</b>
----	--------	------------------------	--	----------------	---------	-------------	-----------------	----------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

82	217777	Gelo Filtrado	FORNECIMENTO DE GELO FILTRADO - Gelo em cubos ou escamas, por quilograma, em pacote/saco, para evento em município do estado do Paraíba ser definido, com solicitações mínimas de 20 kg.	Gelo	Quilograma	<b>800</b>	<b>R\$ 11,00</b>	<b>R\$ 8.800,00</b>
83	445485	Bebedouro	BEBEDOURO - Fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 (vinte) litros, em bebedouros refrigerados, para atender ininterruptamente a 1.000 pessoas diariamente, compreendendo o fornecimento mínimo de 30 (trinta) garrafões de 20 (vinte) litros.	Bebedouro	Diária	<b>249</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ 37.350,00</b>
84	12807	Coquetel – Tipo COFFEE BREAK	COQUETEL – TIPO COFFEE BREAK - Serviço de Coffee-break por 2 horas - com 02 Mesas de apoio contendo: Bebidas: água, café,	Coffe Break	Por Pessoa	<b>26550</b>	<b>R\$ 25,00</b>	<b>R\$ 663.750,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

			<p>chocolate quente, suco de frutas, refrigerante zero e comum (Coca-Cola e Guaraná Antártica). Doces: dois tipos de bolo; Salgados: Torradas, manteiga, 2 tipos de geleias, requeijão, biscoitos Petit four (doces: goiabinha, palmier, chocolate, nata, leite condensado; salgados: cebola, alho), mini-sanduíches variados (baguetes, pão de forma e brioche) recheados com requeijão, pasta de ricota; Frios: presunto, blanquet de peru, salaminho, queijos (prato, minas). O serviço deverá ser servido com todos os materiais necessários para o perfeito funcionamento. Ex: Réchauds, suplas, copos descartáveis (300 ml) e de isopor branco liso (50 ml) , guardanapo de pano (branco) louças, prataria e talheres, gelo e toalha de mesa. Apenas quando indicado pelo fiscal setorial os pratos, talheres, copos e outros itens poderão ser descartáveis. Reposição obrigatória durante o período indicado.</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
 Pró-Reitoria de Administração e Finanças

85	3697	Lanche	Fornecimento de kit lanche contendo: Pão com queijo e presunto; 1 (um) suco de caixinha e 1 (uma) fruta da estação, embalados individualmente, com guardanapos.	Lanche	Unidade	<b>24830</b>	<b>R\$ 15,00</b>	<b>R\$ 372.450,00</b>
----	------	--------	---	--------	---------	--------------	------------------	-----------------------

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1.O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – REITORIA

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. *IFPB - Campus Cajazeiras*
- 3.2.2. *IFPB - Campus Campina Grande*
- 3.2.3. *IFPB - Campus Esperança*
- 3.2.4. *IFPB - Campus Guarabira*
- 3.2.5. *IFPB - Campus João Pessoa*
- 3.2.6. *IFPB - Campus Patos*
- 3.2.7. *IFPB - Campus Picuí*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 3.2.8. *IFPB - Campus Santa Luzia*
- 3.2.9. *IFPB - Campus Santa Rita*
- 3.2.10. *IFPB - Campus Cabedelo*
- 3.2.11. *IFPB - Campus Catolé do Rocha*
- 3.2.12. *IFPB - Campus Itabaiana*
- 3.2.13. *IFPB - Campus Itaporanga*
- 3.2.14. *IFPB - Campus Monteiro*
- 3.2.15. *IFPB - Campus Princesa Isabel*
- 3.2.16. *IFPB - Campus Sousa*
- 3.2.17. *IFCE - Campus Caucaia*
- 3.2.18. *IFCE - Campus Pecém*
- 3.2.19. *IFRN - Campus Natal-Central*
- 3.2.20. *HGuN – Hospital de Guarnição de Natal*

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**Dos limites para as adesões**

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

- 4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
  - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa – PB, 28 de junho de 2024.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Reitor(a)  
IFPB/MEC

**REGINALDO ALBUQUERQUE MENESES**

Representante Legal  
VIVER EVENTOS LTDA